



PORTARIA N.º 112, DE 13/05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 143, DA LEI  
Nº 2898/2006, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º  
44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença por Motivo  
de Doença em pessoa da Família:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
UDSON DA SILVA MACHADO	1500	01/04/2026 A 30/04/2026	13655/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de maio de 2026.

**ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025